



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Casa Diogo de Braga

PROJETO DE LEI Nº 012/2012

**EMENTA: Dispõe sobre denominação de
artéria e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DECRETA:

**Art. 1º - Fica denominada de IRENE ALICE DA
CONCEIÇÃO a Rua 04, da comunidade denominada Bairro do Cajueiro,
situada às margens da antiga BR-232.**

**Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar
confeccionar as placas alusivas ao evento.**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Plenário Juarez Cândido Carneiro, 13 de março de 2012.


SAULO BARROS DE ALBUQUERQUE
- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO -


SYLVIO VALÉRIO GOES DA CRUZ GOUVEIA
- 1º SECRETÁRIO -


EDMILSON ZACARIAS DA SILVA
- 2º SECRETÁRIO -



LEI Nº 3.682/2012

EMENTA: Dispõe sobre denominação de artéria e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO**, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou** e este **sanciona** a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **IRENE ALICE DA CONCEIÇÃO** a Rua 04, da comunidade denominada Bairro do Cajueiro, situada às margens da antiga BR-232.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a mandar confeccionar a placa alusiva ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2012



ELIAS ALVES DE LIRA

Prefeito